



"A Luta e a União dos Trabalhadores
Vestuaristas do Oeste de SC"

Filiado à



ANO XIII - Nº 53 - CHAPECÓ-SC - Set./Out. 2011

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO/2012 AUMENTO SALARIAL EM DEBATE

UNIDOS PODEMOS MAIS



PRINCIPAIS REIVINDICAÇÕES

- a) REAJUSTE DOS SALÁRIOS;
- b) AUMENTO REAL DE SALÁRIO;
- c) AUMENTO PARA OS PISOS SALARIAIS (INICIAL E EFETIVAÇÃO);
- d) 40 HORAS SEMANAIS;
- e) AMPLIAÇÃO DOS DIAS PARA MÃE QUE LEVAR FILHO AO MÉDICO;

CONVOCAÇÃO PARA AS ASSEMBLÉIAS DE APROVAÇÃO DAS REIVINDICAÇÕES

"Para realizar grandes conquistas, devemos não apenas sonhar; não apenas acreditar; não apenas planejar; mas principalmente agir." (Anatole France)

Janeiro de 2012, mês da data base da categoria dos Trabalhadores Vestuaristas do Oeste de Santa Catarina e o principal, do aumento do salário e dos pisos da categoria.

Neste sentido, o Sitrivesch estará realizando assembleias para aprovação da pauta de reivindicações, que será remetida a classe patronal, visando o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2012.

Confira os Municípios, datas, horários e locais que acontecerão as assembleias e participe:

XAXIM: dia 05 de Outubro de 2011

às 18:30 horas, no salão paroquial da Igreja São Luiz Gonzaga, sito a Rua da Matrix, 54, Centro;

CAMPOS NOVOS: dia 22 de Outubro de 2011

às 9 horas, no auditório do Sitripel, sito a Rua R. Coronel Lucidoro, 696, Centro;

SAUDADES: dia 22 de Outubro de 2011

às 14 horas, no auditório da Câmara de Vereadores, sito a Rua Independência, 320;

CHAPECÓ: dia 29 de Outubro de 2011

às 14 horas, no auditório do Sindicato dos Bancários, sito a Rua Porto Alegre, 619-D, Centro.



"Você nasceu para vencer! Mas para ser um vencedor é preciso planejar para vencer, se preparar para vencer, e participar para vencer." (Zig Ziglar)

No dia 29 de Outubro, a tarde, na assembleia de Chapecó, além do sorteio dos prêmios da campanha de filiação, acontecerá Show musical com o cantor JUCA BALLA! Venha participar desta tarde especialmente preparada para você!

LEI MARIA DA PENHA - 5 ANOS DE EXISTÊNCIA MUITO AINDA A SER FEITO

Em 7 de agosto de 2006, foi sancionada, pelo então Presidente Luis Inácio "Lula" da Silva, a Lei denominada "Maria da Penha". Faz cinco anos que as agressões domésticas contra mulheres passaram a ter tratamento sério no Brasil.

A Justiça antes de entrar em vigor a citada Lei, atenuava condenações de homicídios e agressões quando estava em jogo a honra masculina. Após a sanção da Lei, foram abertos mais de 300 mil processos e promulgadas mais de 100 mil sentenças e aproximadamente 1.500 prisões em flagrantes. Um número baixo para o tamanho do país e do tempo em análise.

Esta lei pôs fim as sentenças alternativas, mudou o Código Penal e permitiu prisões preventivas. Antes o agressor era "condenado" a distribuir cestas básicas e ficava em liberdade esperando a condenação que nunca vinha e prosseguia ameaçando a mulher maltratada.

Muito ainda precisa ser feito. Acredita-se que a lei vá contribuir com a redução do número de casos de agressões contra mulheres. Porém, "denunciar é fundamental e demonstra também um ato de coragem e as mulheres estão aprendendo a exercer esse direito em sua defesa e da família".

Quem bate
na mulher
machuca a família
inteira.



25 de novembro



Tudo começa com gritos e nunca deve acabar com um silêncio!!!

A violência contra a mulher é concretizada das mais diversas formas, passando tanto pela violência física e sexual, mais facilmente identificada, quanto pela violência psicológica, por meio de coação, constrangimento, ameaça etc. Sutil ou explícita, esse tipo de violência não está restrito a determinadas condições sociais, étnicas, estéticas ou etárias; não ocorre somente no ambiente familiar, é comum ocorrer também no local de trabalho, comércio, repartições públicas etc.

A violência contra a mulher é baseada na própria condição feminina, sustentada e alimentada pela construção de valores e papéis sociais que historicamente submetem as mulheres a relações desiguais e interferem negativamente no desenvolvimento da sua autonomia e na conquista da sua emancipação.

EM 10 ANOS RENDA FEMININA SOBE MAIS DA METADE

Em levantamento divulgado recentemente pelo instituto de pesquisa Data Popular que entrevistou três mil mulheres em 26 Estados no segundo trimestre de 2011, apontou que a massa de renda das brasileiras aumentou 68,2% entre 2002 e 2011, passando de R\$ 412,4 bilhões para R\$693,5 bilhões. Vale ressaltar que esta evolução também está relacionada com o avanço econômico do Brasil, aumentando a oferta de empregos e a renda das classes C e D dos Trabalhadores Brasileiros.

Com isso, é evidente a evolução da mulher no mercado de

trabalho e o seu incremento econômico nos últimos anos, demonstrando a sua importância no âmbito profissional. Porém a disparidade entre o que recebe uma mulher e um homem, exercendo a mesma função, ainda é desigual e discriminatório no Brasil e precisa ser eliminado, para atender um princípio legal, o de que homens e mulheres são iguais perante a lei e no tocante a remuneração não pode ser alvo de discriminação.

www.sitrivesch.org.br



Este ambiente foi pensado e criado para facilitar o acesso do trabalhador a informações sobre o sindicato e demais direitos.

Pode promover denúncias, tirar dúvidas e também tornar-se sócio do Sitrivesch.

Trabalhador bem informado não é lesado!

Denuncie Disk 180



EXPEDIENTE

SITRIVESH - Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e Oeste de SC - Rua General Osório, 301-D - Centro.
Cx. P. 507 - CEP 89.802-210 - Chapecó - SC

Fone/Fax: (49) 3323-7885

e-mail: sitrivesch@sitrivesch.org.br - www.sitrivesch.org.br

Texto: Sebastião Nélio Costa. **Edição:** Gráfica ABC (49) 3329-2168

Tiragem: 3.000 exemplares - Distribuição gratuita



ELEIÇÕES NO SITRIVESCH

Trabalhadores Associados ao Sitrivesch elegeram e aprovam diretoria para novo mandato

A Chapa única denominada "UNIÃO E LUTA DOS TRABALHADORES VESTUARISTAS DO OESTE DE SC" foi eleita com 90% dos votos válidos dos associados para comandar o SITRIVESCH no próximo mandato que inicia-se em outubro/2011.

A eleição aconteceu nos dias 28 e 29 de Julho de 2011 e a apuração dos votos na sexta-feira (29) à noite, na sede do Sindicato, na presença de dirigentes sindicais de diferentes regiões do Estado.

Tendo à frente o presidente Sebastião Nélio da Costa, a chapa única obteve 599 votos de um total de 672 associados que compareceram às urnas (quórum foi de 80%, já que 844 eleitores estavam aptos a votar).

"Agradeço a unidade dos dirigentes sindicais da FETIESC e UGT - União Geral de Trabalhadores que com empenho e companheirismo atenderam o nosso chamado e contribuíram nas eleições do Sitrivesch", afirmou o presidente do Sindicato Sebastião Nélio da Costa.

"Ressalto e agradeço também, o sempre competente trabalho realizado pelos companheiros Jairo Leandro Rodrigues da Fetiesc e José Pedro Soares (Pedrinho), diretor do S.T.I. do Vestuário de Jaraguá do sul que aceitaram conduzir o processo eleitoral, e de forma especial a todos os integrantes da Chapa.

Confira a chapa eleita e os respectivos cargos:

 Sebastião Nélio da Costa - Weiki - Chapecó PRESIDENTE / 1º DEL. FEDERAÇÃO	 Sandra Fatima Carvalho - Tronic - Chapecó VICE PRESIDENTE	 Claudir Zanella - Tronic - Xaxim SECRETÁRIO GERAL	 Lorena Almeida de Paula - Weiki - Chapecó TESOUREIRA	 Debora C. Martins Pereira - Tronic - Xaxim SUPLENTE - PRESIDENTE	 Francieli Gnoatto - Raiz Quadrada - São Carlos SUPLENTE - VICE PRESIDENTE
 Osmundo José Schuh - Dray - Saudades SUPLENTE - SECRETÁRIO GERAL	 Rejane Ines Hansen - Fonthe S A Dasso - Saudades SUPLENTE - TESOUREIRA	 Valdemar Assis - Tronic - Xaxim CONSELHO FISCAL	 Nilce Maria Pompelli - C&J Jeans - Cel Freitas CONSELHO FISCAL	 Nise Ramília Putzel - Têxtil Sul - Chapecó CONSELHO FISCAL	 Marinez A. da S. Bruzzi - Remo & Andrioli - Chapecó SUPLENTE - CONSELHO FISCAL
 Terezinha de O. Rizzolo - M&K Confecções - Xaxim SUPLENTE - CONSELHO FISCAL	 Janele Kreuz Schuh - Dray - Saudades SUPLENTE - CONSELHO FISCAL	 Silmara K. Raupp - Raiz Quadrada - São Carlos 2º DELEGADO FEDERAÇÃO	 Salete Ferrarini Buena - SW Uniformes - Chapecó SUPLENTE - 1º DEL. FEDERAÇÃO	 Ivone Maria de Linhares - Tronic - Chapecó SUPLENTE - 2º DEL. FEDERAÇÃO	SITRIVESCH 2012

OBS.: SORTEIO DOS PRÊMIOS DIA 29/10/2011 NA ASSEMBLÉIA DE CHAPECÓ

CONCORREM AO SORTEIO ASSOCIADOS ATÉ O DIA 20/10/2011 PELO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO SITRIVESCH

Confira os prêmios da Campanha de Sindicalização e a Ficha de Sindicalização no verso:

1º Moto Zero KM	2º Televisor LCD;
3º Televisor LCD	4º Televisor LCD;
5º Notebook	6º Máquina de Costura
7º Máquina Fotográfica digital	8º Máquina Fotográfica digital
9º Celular	10º Celular



Atenção:

No verso encontra-se a Ficha de Filiação, recorte, preencha e assine. Envie para o Sitrivesch ou entre em contato para os procedimentos adequados.

A filiação também é possível no site do Sindicato www.sitrivesch.org.br no link associe-se ou diretamente nas sedes do Sitrivesch.



AUMENTO DO PISO ESTADUAL DE SALÁRIOS, A luta continua...

Agora o embate com a classe patronal e governo do estado está em aumentar o piso estadual a partir de Janeiro/2012. A classe patronal visa acabar com a lei do piso estadual. Por outro lado, a união dos trabalhadores é que vai evitar a extinção e garantir o aumento.

Buscando uma solução definitiva para a questão, o movimento sindical de trabalhadores de Santa Catarina está iniciando um abaixo assinado, visando a coleta de assinaturas para apresentar projeto de lei de iniciativa popular na Assembleia Legislativa para que os Deputados Estaduais transformem em lei as regras de aumento para o piso estadual (como ocorre com o salário mínimo nacional).

Participe deste abaixo assinado. Vamos demonstrar nossa força, pois o que está em jogo é o salário mínimo dos trabalhadores catarinenses e não podemos deixar a classe patronal tirar esse direito que com muita luta foi conquistado.

ATENÇÃO:

Para participar do abaixo assinado é fundamental ter o título de eleitor em mãos.

"AO TRABALHADOR NADA É DADO, TUDO É COM MUITA LUTA CONQUISTADO"

SALÁRIOS	
Minimo Nacional: R\$ 545,00	
Minimo Estadual: R\$ 660,00	
E aguarda decisão do Governo Estadual sobre aumento	
PISO SALARIAL DO SITRIVESCH	
Inicial: R\$ 660,00	após 90 dias R\$ 670,00
Obs: estes valores podem sofrer alterações conforme o mínimo estadual.	
SALÁRIO FAMÍLIA	
De acordo com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 568, de 31 de dezembro de 2010, o valor do salário-família será de R\$ 29,41, por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para quem ganhar até R\$ 573,58. Para o trabalhador que receber de R\$ 573,59 até R\$ 862,11, o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R\$ 20,73.	
DATA PAGTO SALARIAL	
Setembro 2011	06/10/2011
Outubro 2011	07/11/2011
Novembro 2011	06/12/2011

ATENDIMENTO SITRIVESCH	
Informações, cálculos, dúvidas ou denúncias, ligue Sitrivesch:	
CHAPECÓ	
Fone (49) 3323-7885	
2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 18:00h	
XAXIM (Sindicato dos Comerciários)	
Fone (49) 3353-4129	
2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:45 e das 13:30 às 18:00h	

SAUDADES	
Fone (49) 3334-0734	
2ª A 6ª - Feira das 8:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:30h	
CAMPOS NOVOS (SITRIPEL)	
Fone (49) 3541-0069	
2ª a 6ª - feira das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00h	
JURÍDICO	CLÍNICA PSICOLÓGICA
Dr. Rogério Casarotto Kraemer OAB/SC 17.276-B	Marinez Grotto Rossett CRP 12/08432 Tania Mara Valentini CRP 12/08464



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA FIAÇÃO, TECELAGEM E VESTUÁRIO DE CHAPECÓ E OESTE DE S. C.

«A Luta e União dos Vestuariários do Oeste de SC»
sitrivesch@sitrivesch.org.br - www.sitrivesch.org.br Fone /Fax (49)3323-7885
CNPJ 80.622.202/0001-04 - Registro no MTE sob n° 46000.006897/97
Rua General Osório, 301-D - Centro - Caixa Postal 507, CEP 89.802-210 - Chapecó/SC



FICHA DE SINDICALIZAÇÃO/FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Sexo: () Mas () Fem
Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: () _____
RG: _____ CPF: _____
Carteira de Trabalho Nº: _____ Série: _____ E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
Admissão: ____/____/____ Função: _____

AUTORIZAÇÃO: Fica Autorizado o empregador, por intermédio do cadastro supra e nos termos do Artigo 545 da CLT, a partir do mês _____, descontar a mensalidade sindical em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Fiação, Tecelagem e Vestuário de Chapecó e Oeste de Santa Catarina-SC.

_____/_____/_____
_____/_____/_____

Trabalhador(a)

Presidente - Sitrivesch